



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- https://hu-ufsc.hubrasil.gov.br

RCC 3.0 - DFD - Área Demandante - SRP PPS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

OBJETO

Descrição sucinta do objeto da contratação/aquisição: **Aquisição de Produtos para Saúde por dispensa de licitação - TUBO TIPO FALCON DE POLIESTIRENO**, para o Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago da Rede Ebserh.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS

Responsável pela demanda: Catielle Fagundes Baialardi

E-mail: saf.s.hu-ufsc@ebserh.gov.br

Matrícula/SIAPE: 218****

Telefone: (48) 3721-8048

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO COORDENADOR(A) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Monique Albers Araújo

Cargo/Função: Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque

E-mail: upde.hu-ufsc@ebserh.gov.br

Matrícula/SIAPE: 305****

Lotação: Unidade de Planejamento

Telefone: (48) 3721-8048

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Alexandra G. Zen de Andrade

Cargo/Função: Assistente em Administração

E-mail: alexandra.zen@ebserh.gov.br

Matrícula/SIAPE: 208****

Lotação: Unidade de Planejamento

Telefone: (48) 3721-8048

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Sheylany Araújo Monteiro

Cargo/Função: Assistente Administrativa

E-mail: sheylany.monteiro@ebserh.gov.br

Matrícula/SIAPE: 170****

Lotação: Unidade de Planejamento

Telefone: (48) 3721-8048

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: Alessandro Rafael Beseke

Cargo/Função: Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas

E-mail: alessandro.beseke@ebserh.gov.br

Matrícula/SIAPE: 208****

Lotação: Unidade de Planejamento

Telefone: (48) 3721-8048

Por este instrumento declaramos ter ciência das indicações e atribuições dos integrantes da Equipe de Planejamento formada para esta contratação, conforme preconiza o Regulamento de Comp

(Assinado eletronicamente)

Monique Albers Araújo

Cargo / Função: Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque

Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque

Coordenador(a) da EPC

(Assinado eletronicamente)

Sheylany Araújo Monteiro

Cargo / Função: Assistente Administrativo

Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque

Integrante Demandante da EPC

(Assinado eletronicamente)

Alexandra G. Zen de Andrade

Cargo / Função: Assistente em Adminis

Unidade de Planejamento e Dimensionament

Integrante Demandante da EPC

(Assinado eletronicamente)

Alessandro Rafael Beseke

Cargo / Função: Chefe da Unidade de Laboratório d

Unidade de Laboratório de Análises Cl

Integrante Demandante da EPC

JUSTIFICATIVA

1. A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh foi criada por meio da Lei nº 12.550, de 15 de Dezembro de 2011, como uma empresa pública vinculada ao Ministério da Educação e do Ensino Superior, destinada a prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições de pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública.
2. O Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago é vinculado à Universidade Federal de Santa Catarina e pertence a Ebserh, onde atua para prestar assistência aos usuários do SUS do município Florianópolis e localidades, observando a contratualização de serviços junto aos gestores de saúde.
3. Não obstante, conforme apresentado pela Anvisa no Manual de Tecnovigilância - abordagens de vigilância sanitária de produtos para a saúde comercializados no Brasil, a tecnovigilância de produtos para a saúde na fase de pós comercialização com vistas a recomendar a adoção de medidas que garantam a proteção e a promoção da saúde da população.
4. Destaca-se que esta contratação abrange produtos para a saúde, objeto da tecnovigilância, compreendendo: equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção, e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, bem como produto para diagnóstico de uso in vitro (RDC nº 206/2006).
5. A aplicação das tecnologias em saúde é fundamental para aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população, promovendo melhores resultados clínicos, maior eficiência operacional e redução de custos. Essas tecnologias abrangem desde equipamentos médicos, como tomógrafos e respiradores, até sistemas de informação em saúde, soluções digitais, produtos para a saúde e medicamentos, contribuindo para a tomada de decisões mais assertivas, a otimização dos recursos disponíveis e a ampliação do acesso a serviços de saúde qualificados.
6. A incorporação dessas tecnologias deve ocorrer com base em critérios técnicos e científicos, considerando aspectos como eficácia clínica, custo-efetividade e impacto no sistema de saúde. Avaliações de Tecnologias em Saúde (ATS) antes da aquisição ou implementação de qualquer recurso tecnológico, a fim de garantir que ele traga reais benefícios à população e seja compatível com o sistema de saúde.
7. Nesse contexto, destaca-se a importância da contratação adequada das tecnologias em saúde. Processos de aquisição mal-conduzidos, sem respaldo técnico ou alinhamento com as necessidades da população, podem levar ao desperdício de recursos públicos, à subutilização de equipamentos, à elevação de custos operacionais e até a exposição dos pacientes a riscos evitáveis. Além disso, a ausência de capacitação das equipes compromete o uso eficaz das tecnologias adquiridas.
8. A Ebserh, seguindo sua Política de Compras Centralizadas, passou a adotar o processo de pré-qualificação de produtos e marcas. Essa medida tem como objetivo garantir produtos tecnicamente adequados nos processos licitatórios. A pré-qualificação assegura maior controle de qualidade, padronização e segurança, além de otimizar o processo de aquisição, reduzindo o tempo e promovendo maior eficiência na gestão pública.
9. Ainda mais, pode-se afirmar que a aquisição de produtos para saúde deve seguir critérios que assegurem sua eficácia, segurança e viabilidade operacional. Também é fundamental que sejam monitoradas por meio de sistemas como a tecnovigilância, para acompanhamento de eventos adversos e queixas técnicas relacionadas à produtos para saúde em uso. Esse processo permite a adoção de medidas corretivas e a prevenção de novos incidentes, promovendo a proteção e a promoção da saúde da população.
10. A Lei nº 8.080/1990, em seu artigo 6º-A, inciso I, alínea d, estabelece como uma das atribuições do Sistema Único de Saúde - SUS a formulação da política de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, soro e vacinas, visando ao acesso em condições adequadas à população. Sendo a aquisição desses insumos uma das medidas que abrange práticas focadas na promoção, proteção e recuperação da saúde.
11. Portanto, é relevante ressaltar que a aquisição de produtos para saúde é fundamental para gerar uma prestação de serviços médicos segura aos pacientes no âmbito hospitalar, e para garantir a continuidade da assistência aos internos e atendidos da instituição, cumprindo as demandas dos serviços médicos de acordo com os protocolos estabelecidos no SUS e na legislação vigente.
12. Conforme mencionado no Objeto deste Documento de Formalização de Demanda, o Pedido nº 76/2026 (59828751) visa à aquisição de **TUBO TIPO FALCON DE POLIESTIRENO**. Os procedimentos na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas (ULAC). O setor de Marcadores Celulares da ULAC do HU/UFSC realiza exames de imunofenotipagem por citometria de fluxo (FACS), sendo compatíveis com a probe do citômetro de fluxo BD FACS Lyric, sendo essenciais para a execução dos procedimentos. Ressalta-se que o item não está disponível para solicitação de desclassificação no pregão (conforme anexo 59397703). Todas as amostras destinadas à imunofenotipagem são processadas nesses tubos e, posteriormente, analisadas no equipamento utiliza invariavelmente a realização dos exames de imunofenotipagem por citometria de fluxo no setor, podendo, conseqüentemente, causar prejuízos significativos ao atendimento dos pacientes (59739359).
13. O material resultou **fracassado** na licitação Pregão nº 90165/2025.
14. Informa-se que constam 2.000 unidades em nosso estoque.
15. Salienta-se que o item está inserido no pedido nº 87/2026 - processo SEI nº 23820.004321/2026-72, em fase de pesquisa de preços.

QUANTITATIVOS DA AQUISIÇÃO

1. Observando os alinhamentos realizados entre o Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS, unidades assistenciais e a Comissão de Padronização de Produtos para Saúde - **TUBO TIPO FALCON DE POLIESTIRENO COM CAPACIDADE 5 ml**, padronizado no Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago, e pertencente a Ebserh.
2. A demanda apresentada contempla uma definição prévia de produtos para compra durante o exercício, estando os mesmos inseridos no Plano Anual de Compras (PAC), respeitada a contratação apontados pelo RCC 3.0, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromissos (AOC), conforme os Processos SEI 23820.018864/2025-96 e SEI 23820.005284/2026-10 / pg. 1

3. Os produtos que inicialmente serão contemplados na contratação para o Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago é vinculado à Universidade Federal de Santa Catarina.

Item	Código Ebsersh	Código AGHU	Catmat	Descrição Resumida
1	EBS06435	423309	411210	TUBO TIPO FALCON DE POLIESTIRENO COM CAPACIDADE 5 ml, DIMENSÕES DE 12 X 75 mm, FUNCO CÔNCAVO, LIVRE DE LATEX, COM RESISTÊNCIA À PELO MENOS 1.400 RCF, IDEAL PARA APLICAÇÕES EM CITOMETRIA FLUXO E COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ASPIRAÇÃO DE AMOSTRAS DO BD FACSCanto II. COM TAMPA, ESTÉRIL. PACOTE COM 1000 UNIDADES.

4. Essa quantidade é estimada para abastecimento por 180 dias, até a conclusão do próximo processo licitatório, considerando que a licitação leva, em média, 6 (seis) meses para sua entrega e consumo registrado no Sistema de Administração de Materiais da instituição.

5. Para o cálculo da quantidade, considerou-se o quantitativo solicitado pela área técnica no Despacho - SEI 59739359, 5.000 unidades.

6. De acordo com a definição da modalidade de aquisição sugere-se que o Setor de Administração revise a quantidade necessária.

ENCAMINHAMENTO

1. Considerando a relevância e oportunidade do objeto da contratação em relação aos objetivos estratégicos, bem como as necessidades da área demandante, decido motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.
2. Afirma-se ainda que a contratação proposta não ensejará em fracionamento de despesas.
3. Não obstante, registra-se que os profissionais indicados para compor a Equipe de Planejamento dessa Contratação já estão nomeados por meio de Portaria Permanente SEI nº 038/2026/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 13 de Março de 2026.

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO / NOTA DE EMPENHO GESTOR(A) DO CONTRATO/NOTA DE EMPENHO

Nome: CATIELE FAGUNDES BAIALARDI Matrícula/SIAPE: 218****
Cargo/Função: Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS Lotação: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS
E-mail: catiele.fagundes@ebserh.gov.br Telefone: (48) 3721-8048

FISCAL DO CONTRATO/NOTA DE EMPENHO

Nome: JACKSON ALVES DA SILVA Matrícula/SIAPE: 349****
Cargo/Função: Assistente Administrativo Lotação: Unidade de Almoxarifado e controle de Estoque
E-mail: jackson-silva.js@ebserh.gov.br Telefone: (48) 3721-9110

FISCAL DO CONTRATO/NOTA DE EMPENHO

Nome: Aleksandro Rafael Beseke Matrícula/SIAPE: 144****
Cargo/Função: Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas Lotação: Unidade de Laboratório de Análises Clínicas
E-mail: alexsandro.beseke@ebserh.gov.br Telefone: (48) 3721-8081

1. Isto posto, encaminho os autos ao Setor de Administração para ciência e demais providências.

(Assinado eletronicamente)
CATIELE FAGUNDES BAIALARDI
Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e
Suprimentos - SAFS
Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Gabriela Zen de Andrade, Assistente Administrativo**, em 27/04/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Albers Araujo, Chefe de Unidade**, em 27/04/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sheylany Aragao Monteiro, Assistente Administrativo**, em 27/04/2026, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Catiele Fagundes Baialardi, Chefe de Setor**, em 29/04/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro dos Santos, Chefe de Unidade**, em 29/04/2026, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro Rafael Beseke, Chefe de Unidade**, em 29/04/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Alves Da Silva, Assistente Administrativo**, em 04/05/2026, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60220735** e o código CRC **18FD1723**.

Referência: Processo nº 23820.005284/2026-10 SEI nº 60220735